



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

PROCESSO ELETRÔNICO: 23296.005780.2022-35  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE VENDAS PARA O CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

DATA: 03/11/2022 - HORA DE INÍCIO: 10:00

No dia e horário supramencionados, em sessão pública presencial no Auditório da Biblioteca do IFPE Campus Ipojuca, reuniram-se os membros da Comissão Local de Execução do PNAE do IFPE Campus Ipojuca 2022 - Francisco Ângelo da Silva Neto e Marcello Henrique da Silva Souza Veloso - com um dos fornecedores participante e demais presentes, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares interessados na Chamada Pública IFPE IPOJUCA 01/2022, que visa a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda no período de 13 de outubro a 03 de novembro de 2022, verificou-se que foram recebidos por esta Comissão a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

Quadro 01

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>CATEGORIA</b>
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ-SIRINHAÉM/PE	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados pelos interessados. Após análise dos documentos, constatou-se que: a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Engenhos Conceição e São José, apresentou todos os documentos de habilitação necessários, os quais foram observados e validados. Prosseguiu-se com a análise do projeto de venda (envelope nº 02), em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, apresentados pelo interessado. Foi observado que a

Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Engenhos Conceição e São José apresentou proposta para todos os 06 itens alimentícios, atendendo o estabelecido no edital, porém foi encontrado uma divergência de valores ao que constava no Termo de Referência do Projeto Básico. No mesmo momento foi realizada uma análise e os cálculos foram refeitos, constatando que houve um erro de arredondamento na planilha de cálculos dos valores dos produtos do Projeto Básico. Dessa forma, os valores apresentados pelo participante estavam corretos.

Ressalta-se que os envelopes nº 01 e nº 02, com as documentações da Cooperativa Agro Alimentícia dos Agricultores Familiares do Estado de Pernambuco, não foram abertos, tendo em vista que foram entregues por um portador após o início da sessão pública, às 10:10, não atendendo aos critérios do item 5.1 do edital 01/2022, que define as regras para encaminhamento da documentação para habilitação e projeto de venda.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10:35 sob a presidência do servidor Francisco Ângelo da Silva Neto, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Local de Execução do PNAE presentes na Sessão pública. De acordo com o item 11 do edital, a comissão de avaliação divulgará o resultado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

Quadro 02

ITEM DO EDITAL	FORNECEDOR	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Observação
01	Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Engenhos Conceição e São José	Habilitado	1º	Território Rural imediato	-
	Cooperativa Agro Alimentícia dos Agricultores Familiares do Estado de Pernambuco	Desclassificado	-	-	Não foi atendido os critérios do item 5.1 do edital de chamada pública 01/2022

---

Francisco Ângelo Silva Neto

---

Marcello Henrique da Silva Souza Veloso